

LEI Nº 695/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a TRANSFORMAR os cargos de TELEFONISTA em AGENTES ADMINISTRATIVOS, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruburetama, **Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

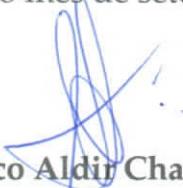
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar o cargo de **TELEFONISTA**, integrantes da estrutura organizacional municipal efetiva, por **AGENTES ADMINISTRATIVOS**, com as mesmas atribuições regulamentadas pela lei municipal nº 566, de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º. Não haverá qualquer alteração para fins remuneratório, visto que a execução dos serviços, carga horaria e remuneração dos dois cargos possuem a mesma referência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei já constam das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 695/2021, de 28 de setembro de 2021**, que “*Autoriza o Poder Executivo a TRANSFORMAR os cargos de TELEFONISTA em AGENTES ADMINISTRATIVOS, e das outras providências*”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 695/2021, de 28 de setembro de 2021**, que “*Autoriza o Poder Executivo a TRANSFORMAR os cargos de TELEFONISTA em AGENTES ADMINISTRATIVOS, e das outras providências*”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete